

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Secretaria de Agricultura

2 Área Interessada

Agricultura

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Luiz Henrique de Carvalho

Cargo: Secretária Municipal de Agricultura

4 Necessidade de Contratação (artigo 3.º, incisos I e III da Lei Federal n.º 10.520/02)

Justifica-se o pedido de contratação de empresas, para atendimento das necessidades da administração, em especial, a Secretaria Municipal de Agricultura, uma vez que os referidos tratores encontram-se quebrados, trazendo prejuízos aos agricultores e toda a população rural, além disso, por ser equipamento com conserto específico há dificuldades em contratar empresas por meio de processo licitatório ordinário.

Definição do Objetivo (artigo 3.º, incisos I, II e III da Lei Federal n.º 10.520/02)

Constitui o presente objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de tratores.

5 Exigências de Habilitação (artigo 3.º, incisos I e III e artigo 4.º, inciso XIII da Lei Federal n.º 10.520/02 c/c artigo 24 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93)

5.1 Habilitação Jurídica – artigo 28 da Lei Federal n.º 8.666/93

- CNPJ

- CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DE CONSTITUIÇÃO

5.2 Regularidade Fiscal – artigo 29 da Lei Federal n.º 8.666/93

- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL UNIFICADA RFB/PGFN

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT

- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

- CND DE FGTS

5.3 Qualificação Econômico-financeira – artigo 31 da Lei Federal n.º 8.666/93

Certidão Negativa de Falência ou Concordata

5.4 Qualificação Técnica – artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/93

A licitante deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) se de direito público ou privado, que comprove (m) que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços de natureza

compatíveis com o objeto ora licitado que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais, técnicas, com os serviços que compõem o objeto da presente licitação, com fornecimento de mão de obra.

6 Critério de Aceitação das Propostas (artigo 3.º, incisos I e III da Lei Federal n.º 10.520/02)

Melhor proposta

6.1 Justificativa

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados.

7 Cláusulas do Contrato (artigo 3.º, incisos I e III da Lei Federal n.º 10.520/02 c/c artigo 55 da Lei Federal n.º 8.666/93)

7.1 Objeto/Elementos Característicos

Constitui o presente objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto de tratores.

7.2 Tipo de Fornecimento

Fornecimento Parcelado

7.3 Preço

O preço da presente dispensa é de **R\$ 33.712,53**

7.4 Condição de Pagamento

30 DIAS APÓS A EMISSAO DA NOTA FISCAL.

7.5 Prazos

7.5.1 Prazo de Entregapp

7.5.2 Prazo de Recebimento

O Objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os itens fornecidos com especificações diferentes das especificações ou comprovadamente apresentar má qualidade. Verificada a não-conformidade do serviços licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias

Quanto a problemas com a não apresentação do item conforme descrições no Termo de Referencia, o licitante será notificado, pelo departamento de compra

7.5.3 Prazo de Vigência

12 MESES

7.6 Dotações Orçamentária

7.7 Penalidades

7.8 **Casos de Rescisão do Contrato** (Previsão no artigo 77 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93)

7.9 Legislação Aplicável à Execução do Contrato e aos Casos Omissos

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo departamento de Licitações ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93.

7.10 **Obrigação da Contratada de Manter as Condições de Habilitação e Qualificações Exigidas na Licitação** (Art. 55, inciso XII da Lei 8666/93)

8 Fiscalização do Contrato

A fiscalização do contrato ficará a cargo do chefe de frotas do Município de Salto do Itararé.

Relação de Itens

CONCERTO DE TRATOR LS80					
item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
1	Correia de Motor	UNIDADE	01	R\$ 188,27	R\$ 188,27
2	Filtro Hidraulico	Unidade	01	R\$ 676,05	R\$ 676,05
3	Haste Elev. Hidr.	Unidade	01	R\$ 1.018,09	R\$ 1.018,09
4	Junta	Unidade	01	R\$ 1.234,46	R\$ 1.234,46
5	Filtro de Motor	Unidade	01	R\$ 218,69	R\$ 218,69
6	Oleo Urbania 15W40 4LT /NH330G4L	Unidade	03	R\$ 142,16	R\$ 426,48
7	Rolamento	Unidade	01	R\$ 784,36	R\$ 784,36
8	Rolamento Embreagem	Unidade	01	R\$ 861,95	R\$ 861,95
9	Texsa TDF fluido Multif. 10W30 1/20 Oleo Lubrificant Diversos	Unidade	03	R\$ 624,14	R\$ 1872,42
10	Mão de Obra	Horas	37,28	R\$ 151,75	R\$ 5.657,24
VALOR TOTAL					R\$ 12.938,01

CONCERTO DE TRATOR LS90 PLUS					
item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
1	Amortecedor de Capo	UNIDADE	01	R\$ 399,61	R\$ 399,61
2	Filtro Hidraulico	Unidade	01	R\$ 700,86	R\$ 700,86
3	Filtro de ar externo	Unidade	01	R\$ 289,08	R\$ 289,08
4	Junta BBA COMB	Unidade	01	R\$ 21,71	R\$ 27,71

5	Filtro de Motor	Unidade	01	R\$ 127,96	R\$ 127,96
6	Oleo Urania 15W40 4LT /NH330G4L	Unidade	02	R\$ 132,95	R\$ 265,90
7	Rolamento	Unidade	01	R\$ 56,64	R\$ 56,64
8	Rolamento Embreagem	Unidade	01	R\$ 1.017,75	R\$ 1.017,75
9	Texsa TDF fluido Multif. 10W30 1/20 Oleo Lubrificant Diversos	Unidade	03	R\$ 731,76	R\$ 2.195,28
10	Filtro de ar Interno	Unidade	01	R\$ 200,35	R\$ 200,35
11	Junta do Cabeçote MWM	Unidade	04	R\$ 224,33	R\$ 897,32
12	Bomba Alim	Unidade	01	R\$ 703,67	R\$ 703,67
13	Bomba Dagua D- 225/226/229	Unidade	01	R\$ 314,66	R\$ 314,66
14	Cabo Acel. Pe	Unidade	01	R\$ 546,98	R\$ 546,98
15	CJ. Cilindro Mestre	Unidade	01	R\$ 3.321,03	R\$ 3.321,03
16	Fechadura Capo	Unidade	01	R\$ 1.556,86	R\$ 1.556,86
17	Interruptor Luz	Unidade	01	R\$ 793,31	R\$ 793,31
18	Interruptor PTO	Unidade	01	R\$ 892,76	R\$ 892,76
19	Mola Embreagem	Unidade	01	R\$ 148,07	R\$ 148,07
20	Retentor Virabrequim	Unidade	01	R\$ 619,19	R\$ 619,19
21	Tirante Freio Mão	Unidade	01	R\$ 458,00	R\$ 458,00
22	Mão de Obra	Horas	25,33	R\$ 206,93	R\$ 5.241,53
VALOR TOTAL					R\$ 20.774,52

9 Metodologia de pesquisa.

Media dos orçamentos fornecidos por empresas autorizadas para consertos dos tratores.

SALTO DO ITARARÉ -PR, 15/05/2023

Nome: Luiz Henrique de Carvalho

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura